



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PAUTA

1.036ª REUNIÃO DE DIRETORIA PÚBLICA

Data: 02/07/2026 – Horário: 14h30

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: GUILHERME SAMPAIO

1.1.1 Processo nº 50500.015779/2022-19

Interessado: Superintendência de Sustentabilidade, Pessoas e Inovação.

Assunto: Alteração da Resolução ANTT nº 5.976, de 7 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno da ANTT.

1.1.2 Processo nº 50500.027626/2025-67

Interessado: Superintendência de Sustentabilidade, Pessoas e Inovação.

Assunto: Instituição de Política de Inovação da ANTT, com o objetivo de promover a inovação nos processos regulatórios, administrativos e de fiscalização do transporte terrestre, visando à eficiência, à sustentabilidade e à centralidade no cidadão.

1.2 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

1.2.1 Processo nº 50500.036362/2025-32

Interessado: Transportadora Buser JK Ltda.

Assunto: Recurso Administrativo com Pedido de Concessão de Efeito Suspensivo, interposto pela empresa Transportadora Buser JK Ltda, contra Decisão Sufis nº 3, de 27 de maio de 2026, que aplicou a medida cautelar de suspensão do Termo de Autorização - TAR nº DFSP1527001 - Brasília/DF - Guarulhos/SP, de titularidade da interessada.

1.3 DIRETOR: ALESSANDRO BAUMGARTNER

1.3.1 Processo nº 50500.009180/2026-70

Interessado: Auto Viação Gadotti Ltda.

Assunto: Recurso administrativo interposto pela empresa Auto Viação Gadotti Ltda. contra a Decisão Supas nº 861, de 1º de junho de 2026, que determinou sua inabilitação e a cassação dos Termos de

Autorização - TAR para a prestação de serviços regulares de transporte rodoviário interestadual de passageiros em suas linhas, bem como a revogação de atos decisórios anteriormente publicados que fundamentavam tais autorizações.

1.3.2 Processo nº 50500.008637/2026-29

Interessado: Guerino Seiscento Transportes S.A.

Assunto: Recurso administrativo interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S.A. contra a Decisão Supas nº 842, de 27 de maio de 2026, que determinou a adoção de medida cautelar instaurado para apuração de indícios de exploração irregular de serviços de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Chefe da Secretaria-Geral**, em 26/06/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LUIS GALINDO, Chefe de Gabinete**, em 26/06/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43562478** e o código CRC **F094683C**.